

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

INSTITUI A REALIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DE 2019 PARA O CONSELHO DE GOVERNANÇA E CONSELHO FISCAL DA **ABPMP BRASIL - ASSOCIATION OF BUSINESS PROCESS MANAGEMENT PROFESSIONALS BRAZIL CHAPTER** E NOMEIA A COMISSÃO ELEITORAL QUE IRÁ CONDUZIR O PROCESSO.

O PRESIDENTE DA ABPMP BRASIL - ASSOCIATION OF BUSINESS PROCESS MANAGEMENT PROFESSIONALS BRAZIL CHAPTER, no uso das atribuições que lhes foram conferidas no estatuto da entidade e em conformidade com o disposto no Art. 2º da Política de Eleições estabelecido pela Resolução nº 01 de 2 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Determinar a abertura do Processo de eleição para os novos membros do Conselho de Governança e Conselho Fiscal da ABPMP Brasil para o biênio 2019-2021, a partir dessa data, conforme art. 24º da Política de Eleições.

Art. 2º Nomear os 3 (três) membros para a Comissão Eleitoral, conforme art. 24º da Política de Eleições.

- I. Jackson Rovina - Presidente da Comissão;
- II. [aguardando envio do nome] – membro da Comissão;
- III. [aguardando envio do nome] – membro da Comissão;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação em meio eletrônico.

Brasília-DF, 12 de março de 2019

IVAN DE VARGAS LOPES JR, CBPP
PRESIDENTE DA ABPMP BRASIL